



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 1508 /2.003

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG PARA
O EXERCÍCIO DE 2.003.**

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Conceição das Alagoas – MG, para o exercício de 2.003, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$16.863.500,00 (Dezesseis milhões, oitocentos e sessenta e três mil e quinhentos reais).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo nº 2, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	18.473.000,00
Receita Tributária	1.206.000,00
Receita de Contribuição	835.000,00
Receita Patrimonial	79.000,00
Receita de Serviços	1.138.000,00
Transferências Correntes	14.102.000,00
Outras Receitas Correntes	1.113.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	21.000,00
Alienação de Bens	21.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	18.494.000,00
RECEITAS RETIFICADORAS	(1.630.500,00)
Transferências Correntes Retificadoras	(1.630.500,00)
TOTAL	16.863.500,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – Legislativa	1.046.000,00
04 – Administração	3.067.200,00
06 – Segurança Pública	60.000,00
08 – Assistência Social	209.000,00
09 – Previdência Social	1.131.000,00
10 – Saúde	2.772.312,00
12 – Educação	3.914.000,00
13 – Cultura	81.000,00
15 – Urbanismo	1.731.100,00
16 – Habitação	245.000,00
17 – Saneamento	484.000,00
18 – Gestão Ambiental	46.000,00
20 – Agricultura	362.000,00
22 – Indústria	12.000,00
23 – Comércio e Serviços	161.000,00
26 – Transporte	648.700,00
27 – Desporto e Lazer	186.000,00
28 – Encargos Especiais	565.000,00
99 – Reserva de Contingência	142.188,00
TOTAL	16.863.500,00

02 – POR SUBFUNÇÕES

031 – Ação Legislativa	470.700,00
121 – Planejamento e Orçamento	188.200,00
122 – Administração Geral	4.378.100,00
124 – Controle Interno	55.000,00
126 – Tecnologia da Informatização	31.000,00
128 – Formação de Recursos Humanos	30.000,00
129 – Administração de Receitas	268.000,00
131 – Comunicação Social	43.000,00
181 – Policiamento	60.000,00
241 – Assistência ao Idoso	22.000,00
242 – Assistência Social a Pessoas Portadoras de Deficiência	57.000,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	36.000,00
244 – Assistência Comunitária	94.000,00
272 – Previdência ao Regime Estatutário	1.121.000,00
301 – Atenção Básica	1.805.000,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	598.312,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	15.000,00
304 – Vigilância Sanitária	36.000,00
305 – Vigilância Epidemiológica	150.000,00
306 – Alimentação e Nutrição	165.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

361 – Ensino Fundamental	2.738.800,00
364 – Ensino Superior	30.000,00
365 – Educação Infantil	558.000,00
366 – Educação de Jovens e Adultos	17.000,00
367 – Educação Especial	49.000,00
392 – Difusão Cultural	81.000,00
451 – Infra-estrutura Urbana	230.000,00
452 – Serviços Urbanos	924.000,00
482 – Habitação Urbana	245.000,00
512 – Saneamento Básico Urbano	484.000,00
541 – Preservação e Conservação Ambiental	40.000,00
542 – Controle Ambiental	6.000,00
601 – Promoção da Produção Vegetal	23.000,00
604 – Defesa Sanitária Animal	122.000,00
606 – Extensão Rural	20.000,00
661 – Promoção Industrial	12.000,00
691 – Promoção Comercial	7.000,00
695 – Turismo	154.000,00
782 – Transporte Rodoviário	648.700,00
812 – Desporto Comunitário	11.000,00
813 – Lazer	12.000,00
843 – Serviço da Dívida Interna	675.500,00
999 – Reserva de Contingência	152.188,00
TOTAL	16.863.500,00

03 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	14.322.312,00
Despesas de Capital	2.389.000,00
Reserva de Contingência	152.188,00
TOTAL	16.863.500,00

04 – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

01 – PODER LEGISLATIVO	1.080.000,00
01 – Câmara Municipal	1.080.000,00
02 – PODER EXECUTIVO	14.647.312,00
10 – Gabinete do Executivo	624.000,00
15 – Procuradoria do Município	312.000,00
20 – Assessoria Técnica	118.000,00
25 – Departamento de Administração	880.000,00
30 – Departamento de Fazenda	1.266.200,00
35 – Departamento de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos ..	1.850.100,00
40 – Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	1.951.000,00
41 – FUNDEF	1.960.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

45 – Departamento de Saúde	163.000,00
46 – Fundo Municipal de Saúde	2.609.312,00
50 – Departamento de Indústria e Comércio	173.000,00
55 – Departamento de Agricultura e Pecuária	941.700,00
56 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental	46.000,00
60 – Departamento de Ação Social e promoção Humana	529.000,00
61 – Fundo Municipal de Assistência Social	173.000,00
62 – Fundo Municipal de Assistência à Criança e ao Adolescente ..	48.000,00
63 – Fundo Municipal de Habitação	260.000,00
65 – Departamento de Água e Esgoto	703.000,00
03 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – AUTARQUIA	994.000,00
03 – Instituto de Previdência Municipal de Conceição das Alagoas	984.000,00
99 – Reserva de Contingência	10.000,00
99 – Reserva de Contingência	142.188,00
TOTAL	16.863.500,00

Art. 4º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,0% (cinco por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação em vigência;

IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 20,0% (vinte por cento) da despesa autorizada, de acordo com o Inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal;

V – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Parágrafo Único – Excluem-se desse limite os créditos adicionais suplementares:

a) Que não alterem o valor da dotação orçamentária de cada categoria de programação;

b) Os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e as despesas financeiras com operações de crédito contratadas e a contratar;

c) Para atender insuficiência de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações;



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

d) Para atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

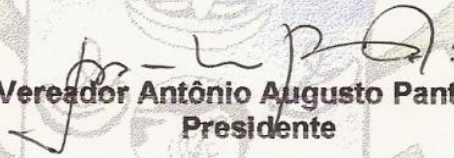
e) Para atender despesas financeiras com recursos vinculados à operações de créditos e convênios;

f) Para atender insuficiências de despesas de custeio e de capital consignadas em Programa de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante cancelamento de dotações das respectivas funções;

g) Para atender a incorporação dos saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2.002, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais, FUNDEF e Convênios, quando configurar receita de exercício superior às previsões de despesas fixadas em Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.003.

Câmara Municipal de Conceição das Alagoas-MG, 18 (dezoito) de março de 2.003.


Vereador Antônio Augusto Pantaleão
Presidente